Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº20/80

SÚMULA: ALTERA O ANÉXO III, TABELAS "A" E "B", DA LEI MUNICIPAL Nº06/79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I :

ART.1º) - FICAM ALTERADOS OS VALORES CONSTANTES DAS TABELAS "A" E "B", DO ANÉXO III DA LEI MUNICIPAL Nº06/79, PASSANDO A VIGORAR A CONTAR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO EM CURSO OS ANÉXOS DESTA L E I.

ART.2º) - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA. 22-02-80.

MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

ANÉXO III

TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA "A" CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO

NÍVEL		VENCIMENTO MENSAL Cr$
01		3.210,00
02		3.310,00
03		3.360,00
04		3.430,00
05		3.510,00
06		3.580,00
07		3.640,00
08		3.740,00
09		3.870,00
10		3.970,00
11		4.100,00
12		4.200,00
13		4.350,00
14		4.540,00
15		4.850,00
16		5.100,00
17		5.390,00
18		5.660,00
19		6.000,00
20		6.330,00
21		6.870,00
22		7.580,00
23		8.290,00
24		9.140,00
25		9.480,00
26		9.900,00
27		10.340,00
28		11.350,00
29		11.970,00
30		13.000,00

JARDIM ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 1.980

MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

ANÉXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA " B " - CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

SIMBOLO		VENCIMENTO MENSAL Cr$
CC-1		14.100,00
CC-2		11.000,00
CC-3		9.800,00
CC-4		8.900,00
CC-5		7.850,00
CC-6		7.200,00
CC-7		6.170,00
CC-8		5.150,00
CC-9		5.000,00
CC-10		4.750,00
CC-11		4.300,00
CC-12		4.000,00

JARDIM ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 1.980

MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL